



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
CURSO DE FILOSOFIA**

**Elizama Bernardino da Silva**

**DA SOBERANIA AO BIOPODER: FORMAS DE CONTROLE E O USO DO  
PODER**

**CAMPINA GRANDE – PB  
2022**

ELIZAMA BERNARDINO DA SILVA

**DA SOBERANIA AO BIOPODER: FORMAS DE CONTROLE E O USO DO  
PODER**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento do  
Curso de Filosofia da Universidade  
Estadual da Paraíba, como requisito  
parcial à obtenção do título de  
graduação em Filosofia Plena.

**Área de concentração:** Filosofia  
Política.

**Orientador:** Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda

**CAMPINA GRANDE - PB  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586s Silva, Elizama Bernardino da.  
Da soberania ao biopoder [manuscrito] : formas de controle e o uso do poder / Elizama Bernardino da Silva. - 2022.  
30 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2022.

"Orientação : Prof. Dr. José Nilton Conserva ,  
Coordenação do Curso de Filosofia - CEDUC."

1. Biopolítica. 2. Poder. 3. População. I. Título

21. ed. CDD 100

ELIZAMA BERNARDINO DA SILVA

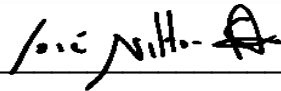
DA SOBERANIA AO BIOPODER: FORMAS DE CONTROLE E O USO DO  
PODER

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Coordenação do  
Curso de Filosofia da Universidade  
Estadual da Paraíba, como requisito  
parcial à obtenção do título de  
Licenciado em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia  
Política.

Aprovada em: 26 /07/2022.

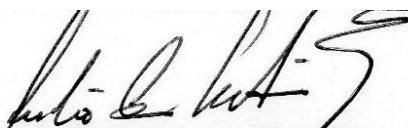
**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Julio Cesar Kesting  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha mãe, por todo amor e cuidado.

## **AGRADECIMENTOS**

Chegar ao fim dessa graduação não teria sido possível sem os esforços incansáveis e todo amor da minha mãe, Maria Madalena da Silva, a mulher que me inspira e que me ensinou o verdadeiro significado da palavra amor. Agradecer a ela por todos os sacrifícios não seria possível nesta vida, pois precisaria de muitas outras para tal. Com tudo, agradeço e dedico este trabalho e todas as minhas conquistas – que só terão sentido se puderem ser compartilhadas com ela – à minha mãe.

Agradeço imensamente ao meu irmão Pedro, por ser minha companhia na vida, por me entender, aconselhar e por todos os ensinamentos. Às minhas irmãs, Nalva e Elisangela, por serem minhas amigas e por me incentivarem. Agradeço a Giulia, minha sobrinha e amor da minha vida, por tornar meus dias mais fáceis e leves. Ao meu marido, Theo G. Alves, por toda paciência, por depositar tanta confiança em mim e me motivar todos os dias.

Agradeço também ao meu orientador Prof. Dr. Nilton Conserva por todas as correções e me auxiliar neste momento tão importante. A todos os professores do departamento do Curso de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, muito obrigada por toda a contribuição nessa trajetória.

Aos meus amigos, que tornaram minha vida e estada mais leve quando me mudei para Campina Grande–PB, em especial a Jadson Luan. Obrigada pelas conversas na madrugada, por me aguentar e por todos os cuscuzes.

Por fim, agradeço imensamente à Universidade Estadual da Paraíba e à cidade de Campina Grande por terem me acolhido tão bem durante estes últimos anos. Levarei muito daqui comigo.

“Como justificar que somos uma humanidade se mais de 70% estão totalmente alienados do mínimo exercício de ser?” (KRENAK, Ailton. 2019)

## RESUMO

Este artigo se propõe a fazer um estudo sobre a analítica do poder foucaultiano, e para tal apresenta as noções de poder soberano, poder disciplinar e o biopoder. Para firmar a compreensão dessa teorização, pontuamos aspectos da teoria da soberania no pensamento de Thomas Hobbes e as transformações sociais que conduzem a realização da biopolítica. As formas de poder que segundo Foucault caracterizam a organização do mando nas sociedades contemporâneas, se realizam como uma microfísica do poder, pois funcionam como uma teia de relações dispersas pelo tecido social, e que não se localizam somente em alguma esfera da sociedade, instituição ou classe social. Para analisar essa realidade apresentamos neste artigo conceitos como normalização, disciplina, relações de poder, exercício do poder e higienização social, categorias decisiva no pensamento de Foucault. O objetivo principal é de tornar mais compreensível a temática e fazer uma relação com a nossa sociedade atual. Assim, acompanhamos a reflexão de como o poder se molda, se aplica e se transforma ao longo dos séculos, procurando exemplificar com acontecimentos atuais, de modo a caracterizar como funciona a sujeição social, o controle, e o mando, tanto dos indivíduos quanto da população.

**Palavras-Chave:** Biopolítica. Foucault. Poder. População.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Filosofia Plena da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I. E-mail: bernardinoelizama@gmail.com



## **ABSTRACT**

This paper aims to produce a study about Michel Foucault's analysis of power, so it presents the concepts of sovereign power, disciplinary power and biopower. As reassessing these theories, this paper highlights aspects of sovereignty on Thomas Hobbes ideas and social transformations that conduce to the biopolitical experience. The different forms of power, in accordance with Foucault, characterize the command organization in contemporary societies. They exist as microphysics of power because they work as a web of relations spread over social tissue and not only on some society layers, institutions, or social class. We present concepts such as normalization, discipline, relations of power, exercise of power and social hygiene because those categories are essential in Foucault's ideas. The most important objective of this paper is to make these themes more easily understandable and establish a relationship between them and our contemporary society. Therefore, we make a reflection on how power gets its form and how it is applied and changes all over the centuries. We exemplify those processes with some events nowadays to explain how social submission, control and command of individuals and population happen.

**Keywords:** Biopolitical. Foucault. Power. Population.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	9
2	THOMAS HOBBS: PODER SOBERANO .....	13
3	FOUCAULT: NASCIMENTO DO PODER DISCIPLINAR E UMA SOCIEDADE VOLTADA PARA A NORMA.....	15
3.1	UM SONHO DE LIBERDADE .....	17
4	BIOPOLÍTICA.....	21
4.1	HIGIENIZAÇÃO SOCIAL .....	23
4.2	O PESO DO CORPO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	25
5	CONCLUSÃO .....	29
	REFERÊNCIAS .....	

## 1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault (1926-1984) orientou seus estudos para diferentes temáticas e áreas do conhecimento, como a psicologia, direito, medicina, ética, política, literatura e outros campos, desenvolvendo análises históricas e sociais em algumas dessas áreas. Especificamente, aqui trataremos do Michel Foucault na área de sua filosofia política e seus desdobramentos. Para isso, discorreremos sobre seus estudos apresentados na sua analítica do poder, tema instigante e necessário para se chegar a um dos principais e mais importantes conceitos da filosofia política em sua obra: a Biopolítica. O tema da Biopolítica em Foucault é atual e urgente, pois trata de entender um dos mecanismos mais eficientes de controle sobre uma sociedade. Para tal, este trabalho será dividido em quatro partes.

A primeira delas conta com a exposição da teoria hobbesiana do poder soberano e suas principais implicações: a análise que Foucault faz do poder soberano em sua obra “Vigiar e Punir: O Nascimento da Prisão”, expõe como o poder soberano se modificou ao longo dos anos, e as razões pelas quais se abandonam as práticas de violências aplicadas como castigo corporal.

É necessário um olhar histórico-social para entender as nuances como o poder se exerce, e é isso que é feito quando Foucault parte do poder soberano para explicar como o poder disciplinar nasce a partir da metade do século XVIII.

A segunda parte do trabalho terá início na apresentação do poder disciplinar. Essa teoria desenvolvida por Foucault na qual o poder se aplica sobre o cerceamento da liberdade individual. A modificação do poder soberano até o poder disciplinar ocorre gradualmente com o passar dos anos e ao redor de boa parte do mundo. Dessa maneira, os castigos físicos vão dando lugar ao nascimento das prisões e a tortura corporal passa a ser vista como barbárie. Assim Foucault explica em sua obra Vigiar e Punir:

O processo contra os suplícios é encontrado em toda parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares; nos *chairs de doléances* e entre os legisladores das assembleias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado; esse conflito frontal entre vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. O suplício se tornou rapidamente intolerável. Revoltante, visto da perspectiva do povo, onde ele revela a

tiranía, o excesso, a sede de vingança e o “cruel prazer de punir”. (FOUCAULT, 2002, p. 73).

O que o poder precisa para um bom funcionamento é justamente essa modificação histórica. Se o poder soberano – aquele que era aplicado diretamente no corpo físico do sujeito em forma de tortura até sua morte com certa ostentação da violência em praça pública começa a ser visto como barbárie e esse tipo de punição passa a igualar os carrascos aos delinquentes, esse poder começa a ser insuficiente. Para que possa ser exercido, o poder precisa ser sùtil, normalizado e quase imperceptível para quem está dentro do processo.

É ainda necessário entender que, quando falamos em uma modificação do poder disciplinar substituindo o poder soberano, ou ainda quando falamos de um “nascimento” do poder disciplinar, não queremos dizer que o poder disciplinar surge do nada ou do novo, mas que este sempre caminhou lado a lado com o poder soberano. Basta pensarmos nos grandes exércitos e a docilização e treinamento do corpo físico de um soldado em todos os tempos.

Ao mencionarmos o surgimento do poder disciplinar, na verdade estamos assinalando uma modificação no exercício do poder, na constituição de uma sociedade totalmente disciplinar e voltada para a norma: uma sociedade que agora não anda mais lado a lado com o poder soberano, mas que agora é totalmente dominada pelo poder disciplinar.

Ainda quanto ao que concerne à temática do poder, o grande questionamento que alguns filósofos ao longo da história tentaram elucidar foi: a quem o poder pertence? Para Karl Marx, o poder está presente no que ele chamou de luta de classes e pertence à burguesia, que é a detentora dos meios de produção.

Uma classe oprimida é a condição vital de toda a sociedade fundada no antagonismo entre classes. A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária mesma. A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças produtivas que poderiam se engendrar no seio da sociedade antiga”. (MARX, 1985, pág. 159)

Analisando as relações sociais dessa forma, a sociedade só estaria livre após uma revolução, a qual faria o proletariado ter os mesmos direitos que a burguesia.

Entretanto, Foucault formulou uma teoria oposta à de Marx, em que o poder estaria presente não na burguesia, mas nas relações, o que faz pensar na não existência do poder enquanto coisa, como uma realidade que pudesse pertencer a alguém, ou a uma instituição ou classe social, mas extremamente ativo, real e eficaz enquanto relações dispersas, relações reais de poder. Assim como afirma Foucault “essa tecnologia é difusa (...) seria impossível localizá-la, quer num tipo definido de instituição, quer num aparelho do Estado. (FOUCAULT, 2018, pág. 30)”. Embora Foucault reconheça e afirma que o Estado ou algumas instituições utilizem o poder como mecanismo de dominação, essa tecnologia de funcionamento microfísica do poder se situa em um nível mais sutil e disperso. Ou seja, o poder não estaria localizado no Estado ou no que Marx chamou de burguesia, mas em toda e qualquer relação.

Seríamos então agentes do poder, e algumas instituições como família, hospitais, prisões, hospícios e igrejas, por exemplo, seriam fundamentais para um bom funcionamento dessas relações de poder.

Na terceira parte deste trabalho apresentamos o conceito que é o pilar deste artigo, biopoder, muito embora os dois conceitos anteriores (poder soberano e poder disciplinar) sejam fundamentais para entendermos o conceito de Biopoder em Michel Foucault, pois a analítica do poder explora o contexto histórico e apresenta como o biopoder começa a se desenvolver a partir da transformação do poder soberano.

Com o surgimento e consolidação do capitalismo, a forma de exercer o poder muda, pois a sociabilidade capitalista passa a exigir novos mecanismos de controle, de hegemonia e consenso, e o poder vai se configurando com outros tipos de relações. Nem o capitalismo nem qualquer outro regime criou o poder, mas é comumente usual dentro do sistema, para seu bom funcionamento, que ele seja exercido. Assim, se não já não é mais adequado organizar e exercer o poder como nas monarquias absolutistas, então novas práticas se instauram, e elas conduzem a disciplina, a norma e a biopolítica. Como explica Foucault: “um governo que não levasse em conta esse gênero de análise, o conhecimento desses processos, que não respeitasse o resultado desse gênero de conhecimento, esse governo estaria fadado ao fracasso”. (FOUCAULT, 2008, p. 471).

Com as modificações que o capitalismo sofreu ao longo dos anos, o poder disciplinar começou a caminhar lado a lado com um outro tipo de poder, ao qual Michel Foucault intitulou de Biopoder.

A partir da quarta e última parte deste trabalho, discorreremos e analisaremos as principais implicações da biopolítica no mundo contemporâneo, seus principais impactos e suas diferentes facetas.

## 2 THOMAS HOBBS: PODER SOBERANO

Thomas Hobbes (1588-1679) defendia a teoria de um Estado absolutista, rompeu com o pensamento cristão no qual o poder emanaria de Deus e sustentou em seu pensamento que o poder resultaria de uma convenção dos homens, estabelecido através de um contrato social. Assim, no seu pensamento político podemos encontrar explicações sobre as atividades que conduziram a formação do Estado.

Diferentemente do que defendeu Aristóteles em sua filosofia política na antiguidade, Hobbes argumentava que o homem não é um animal político, mas que em um estado primitivo, ou seja, aquele que antecede o estado civil, os homens viviam em uma realidade de constante guerra de uns contra os outros e que cada um se constituía em uma ameaça para o outro.

Todavia, os homens nesse estado não estavam seguros por estarem em igualdade, muito pelo contrário: estado de natureza hobbesiano se caracterizava como um completo caos. Todos os homens possuíam o direito natural (*jus naturale*) de agir em função de si mesmos, não havendo preceitos éticos e morais. Tudo era permitido e nada reinava no estado de natureza. Os homens viviam sem as amarras das leis jurídicas, sendo todos eles livres para fazerem o que desejassem.

Não obstante, ao mesmo passo que cada indivíduo poderia fazer o que quisesse sem sofrer punições por meio de leis, estavam também expostos para sofrer retaliações por parte de seus semelhantes.

Os homens não tiram prazer algum da companhia dos outros, e sim, até um enorme desprazer quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito, pois cada um pretende que seu companheiro lhe atribua o mesmo valor que ele se atribui a si próprio e, na presença de todos os sinais de desprezo ou de subestimação, naturalmente se esforça, na medida em que a tal se atreva \_ o que, entre os que não tem um poder comum capaz de submeter a todos, vai suficientemente longe para leva-los a destruir uns aos outros \_ por arrancar de seus contendores a atribuição de maior valor, causando lhes dano e, pelo exemplo, expandindo o dano aos demais . (HOBBS, 1974, p. 97).

Por medo de uma morte violenta e uma necessidade de preservação da vida, surge o consenso de uma saída do estado de natureza para um estado civil e é nesse cenário que o contrato social se estabelece. Ao firmar esse contrato social, os

homens transferem e abdicam da sua liberdade em prol da segurança garantida por um soberano.

O soberano é, então, a representação da vontade de todos, portanto, o povo é responsável por todas as decisões do soberano, se estabelecendo dessa forma como autores do poder enquanto o soberano é seu ator, pois este último caracteriza-se como uma pessoa fictícia, representação de um povo, pois “cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. (HOBBS, 1999, p. 144). Isto é, não é do soberano a autoria das decisões, mas de seus súditos. O soberano é apenas uma representação, um corpo para liderar entre o povo. Sendo ele o monarca, é o único que permanece em estado de natureza enquanto todos os homens passam a viver em um estado civil. Esse contrato social é feito para que todos os homens entreguem a liderança da sociedade a esse monarca.

Hobbes escreve ainda sobre o estado Leviatã:

É esta a geração daquele grande Leviatã, ou antes (para falar em termos mais reverentes) daquele Deus mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus imortal, nossa paz e defesa. (...) [É] uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum." (HOBBS, 1999, p.144)

O estado Leviatã designa uma figura axiomática, pujante e necessária para estabelecer a paz e o progresso em uma sociedade. O Leviatã é absoluto e não poderia deixar de sê-lo, visto que, para Hobbes, o absolutismo é fundamental para manter os homens fora do estado de natureza. Uma vez que, o Leviatã precisa ter o comando para não se iniciar uma guerra entre o povo, como aconteceria em um período pré-social. Do Leviatã partem todas as ordens e é dele a responsabilidade sobre todas as leis jurídicas e normas sociais, assim também como punições para aqueles que não vivem em um estado civil.

Dessa maneira, segundo o pensamento de Hobbes, o povo precisa de um governante absoluto, um monarca. Em troca desse governante, os homens cedem seu direito natural, ou seja, sua liberdade natural, e passam a viver sob as leis do



Leviatã, se estabelecendo assim uma liberdade baseada somente em uma apartação das leis jurídicas.

O poder soberano tal qual descrito na teoria de Hobbes é o ponto de partida para os estudos de Michel Foucault, pois ele aponta que na metade do século XVIII esse poder soberano entra em declínio e passa a ser substituído por um poder que se exerce de maneira diversa e que ele intitula de poder disciplinar.

O poder estabelecido por meio de um pacto coletivo é extremamente necessário para entendermos as diferentes formas que o poder vai tomando ao longo dos séculos, visto que Michel Foucault quase sempre apresenta e analisa fatos e mudanças sociais e históricas para tornar seus conceitos mais precisos e identificados com realidades sociais, afastando-se de meras especulações teóricas. Entender Hobbes e a nossa sujeição quando optamos por sair de um estado natural para um estado civil é também buscar entender como o poder se estabelece dentro do período contemporâneo e por que cada vez reconhecemos um poder mais sutil e refinado, difícil de ser localizado e apontado.

### 3 FOUCAULT: NASCIMENTO DO PODER DISCIPLINAR E UMA SOCIEDADE VOLTADA PARA A NORMA

Michel Foucault inicia uma de suas mais relevantes obras políticas, intitulada “Vigiar e Punir”, com a descrição de uma cena de punição de parricídio no período absolutista, cujo personagem principal é Damians, que fora torturado e esquartejado em praça pública tendo a população parisiense como espectadores. Assistir a punições de delinquentes era normal e satisfatório para a população, algo como “a justiça está sendo feita” ecoava quase semelhante a um coro.

Na continuidade da obra ele apresenta como em um curto período de três décadas depois da condenação de Damians, pode ser constatado o início da efetivação do poder disciplinar na cidade de Paris. O sumiço dos suplícios vai dando lugar à norma e à disciplina.

Punições menos diretamente físicas, uma certa discrição na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação, merecerá tudo isso acaso um tratamento à parte, sendo apenas o efeito sem dúvida de novos arranjos com maior profundidade? No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal. (FOUCAULT, 2018, p. 13).

O poder soberano começa a perder lugar ou, pelo menos, passa a ser visto como bárbaro. A transição do poder soberano hobbesiano para a sociedade disciplinar passa a ser uma necessidade social, pois a antiga forma de mando encontra agora pouco espaço de atuação e eficácia em uma sociedade cada vez mais regida pelos mecanismos do modo de produção capitalista. Os corpos precisam ser úteis e adestrados, precisam ser disciplinados. Economicamente é mais interessante um condenado vivo – que possa ser submetido à norma – a um condenado morto, apenas um corpo despedaçado ou incinerado.

O Estado e as leis agora precisam ser vistos como ressocializadores. O papel da punição torna-se outro, busca-se o que seja mais útil e funcional para a sociedade capitalista moderna. Como alega Foucault, “a punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo”. (FOUCAULT, 2018, pág. 14)

O poder disciplinar é um poder normativo que submete o sujeito a um conjunto de regras, obrigações e proibições, eliminando desvios e anomalias. A negatividade do adestramento é constitutiva para o poder disciplinar e nisso se parece ao poder soberano, que tem como base a negatividade da absorção. Tanto o poder soberano quanto o poder disciplinar colocam em ato uma exploração que produz o sujeito da obediência. (HAN, 2018, p. 34).

O poder disciplinar é um poder que se perpetua ao longo da vida inteira do sujeito, um poder vigilante que molda, educa e transforma em peça útil para o sistema capitalista. Nesse sentido, Foucault esclarece que as escolas têm um papel muito importante na questão de fabricação de corpos dóceis e que atendam à normalização. É na escola que a criança aprende como se comportar, aprende sobre hierarquia e o que é ou não importante para uma vida adulta bem-sucedida. Além das escolas, lugares como quartéis, prisões, hospitais, hospícios e família também fortalecem a norma e a vigilância.

Sendo assim, a sociedade sai de um poder soberano absolutista – descrito por Thomas Hobbes – para uma sociedade calcada na disciplina. Na estrutura de “Vigiar e punir”, essa diferença primordial é representada por meio do desaparecimento dos suplícios para dar lugar à privação de liberdade e sujeição. Como explica Foucault:

A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. Humildes modalidades, procedimentos menores, se os compararmos aos rituais majestosos da soberania ou aos grandes aparelhos do Estado. (FOUCAULT, 2018, p. 167).

Dessa forma, o poder disciplinar é caracterizado como um poder que perpassa o poder soberano, mesmo assim não é excludente, mas unificador. Ele apenas refina e torna mais eficaz o poder soberano com as técnicas de disciplina e vigilância.

### **3.1 UM SONHO DE LIBERDADE**

Como exemplo de poder disciplinar, temos o filme *“The Shawshank Redemption”*, traduzido para o português como “Um Sonho de Liberdade”, dirigido

por Frank Darabont e com o roteiro de Darabont e o renomado Stephen King, é retratada a vida do personagem Andy Dufresne (Tim Robbins) em 1946. O personagem tinha uma carreira profissional bem-sucedida como banqueiro e tinha todos os privilégios de uma classe média. Não obstante, sua vida sofre uma drástica mudança quando se vê acusado de um crime que não cometeu: o assassinato de sua esposa. Logo, é condenado à prisão perpétua e é colocado em uma penitenciária estadual onde entra como um homem recluso e sem muito interesse por fazer alianças com outros presos.

Em um dado momento do filme, o personagem de Morgan Freeman (Boyd Redding) observa Andy e se surpreende pela maneira como aquele se apresenta. O novo detento anda e se comporta como se não estivesse em uma penitenciária, pois segundo Redding, Andy anda como “se estivesse passeando em uma praça”. A não-sujeição de Andy é o que o torna diferente dos demais presos, pois o objetivo da prisão é tornar todos os comportamentos exatamente iguais e padronizados.

No decorrer da ação, podemos notar alguns fatores instigantes: o personagem Warder Norton, interpretado por Bob Gunton, é o agente penitenciário que comanda a prisão e pauta algumas regras em sua religiosidade exacerbada. É um homem extremamente violento e sádico que trata os presos como inferiores. Para fortalecer as ordens de Warder Norton, há o seu principal e mais cruel encarregado: o capitão Byron Hadley, interpretado pelo ator Clancy Brown, que aplica duros castigos corporais aos presos que não obedecerem ao sistema.

Essas duas figuras – Warder Norton e Byron Hadley – são peças-chaves para o funcionamento da penitenciária e para tornar a vida de Andy e outros presos o mais difícil possível.

O filme retrata o sistema prisional descrito por Michel Foucault em “Vigiar e Punir: O Nascimento das Prisões” em seu mais alto nível. Podemos assinalar a identificação de muitos dos conceitos teorizados por Foucault, tais como o de um poder sendo exercido como instrumento de docilização dos corpos dos infratores.

A bíblia é usada como ferramenta importante para o adestramento psicológico dos presos, assim como a violência física, agressões verbais e privação da convivência com outros presos – cela solitária. Os indivíduos têm hora para dormir e são acordados com um som estridente, há contagem de presos, banho de sol e agressões gratuitas por parte dos agentes, desvio de dinheiro do sistema carcerário, falta de lazer e de tarefas socioeducativas para os presos. Ao se deparar com essa

realidade, Andy se vê comovido a fazer alguma coisa e logo começa a interceder por seus companheiros.

Andy Dufresne começa a prestar serviços para os agentes – declaração de imposto de renda, contabilidade etc. – em troca da ampliação e reforma da biblioteca da penitenciária onde passa a trabalhar como forma de recompensa, já que as atividades são mais leves e tomam menos tempo, que passa a ser ocupado com os trabalhos que presta aos funcionários da penitenciária.

Em seu novo trabalho, Andy conhece Brooks Hatlen (James Whitmore), o mais antigo preso de Shawshank e o único funcionário da biblioteca durante muito tempo. Brooks está preso há cinquenta anos, é querido por todos, tem sua função e importância para seus companheiros.

A surpresa para todos é quando se anuncia que Brooks finalmente terá sua liberdade concedida. O que poderia parecer algo positivo dá lugar à tristeza e o desespero que tomam conta do velho Brooks, que não quer se ver livre da prisão e encarar o mundo lá fora, pois a sua inutilidade para a sociedade moderna é clara: não serve para mão de obra ao sistema capitalista, não é respeitado por ser idoso e lento.

Brooks passou a vida inteira sendo adestrado e condicionado na prisão, o que é uma proposição do poder disciplinar, e ao ter sua liberdade concedida se vê totalmente incapaz. O que poderia ser feito agora quando tudo o que Brooks aprendeu foi a obedecer e servir? Brooks comete suicídio pouco tempo depois de ser libertado por se ver sem rumo e em uma sociedade totalmente diferente da que conhecia cinquenta anos atrás, antes de ser preso.

O que vemos claramente no filme de Darabont é uma sociedade treinada para ser utilizada, uma demonstração do que Michel Foucault teorizou sobre como o poder disciplinar funciona. Entretanto, o poder disciplinar dentro dos presídios, para ser um poder efetivo, precisa de vigilância contínua e separação dos presos, para que não possam se unir e confabular contra o sistema.

Não obstante, passados vinte anos de sua condenação, Andy se vê desolado ao descobrir que um outro preso em outra penitenciária confessou o assassinato de sua esposa. Ao se dar conta de que já passou duas décadas preso de forma injusta, Andy foge da prisão a fim de começar uma nova vida. A fuga só foi possível por ele ter feito amizades dentro da penitenciária, ou seja, um erro enorme dentro do sistema. Formar alianças dentro da prisão dificulta para que o poder disciplinar seja

exercido com mais facilidade, pois o ideal nesse sistema é que o indivíduo seja privado totalmente de sua liberdade, colocado em constante vigilância e solidão.

O filme, além de apresentar em narrativa cinematográfica como o sistema penitenciário funciona, também nos mostra uma lição sobre a esperança e o pensamento crítico.

#### 4. BIOPOLÍTICA

Os estudos do conceito de biopolítica em Foucault começam por volta da década de 1970, e é necessário entender que antes desse período a biopolítica já começava a se mostrar como um poder em torno da população compreendida como espécie. Diferentemente do poder disciplinar, que se via mais claramente por ser aplicado individualmente, esse novo poder – a biopolítica – que se mostra cada vez mais sutil, atua não mais focado sobre o indivíduo, mas em toda uma população.

A partir do que Michel Foucault teorizou sobre o biopoder, alguns outros pensadores importantes também começaram a discutir sobre o conceito e suas implicações. Em sua obra “Psicopolítica – O Neoliberalismo e As Novas Técnicas de Poder”, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han discorre sobre alguns pontos da filosofia política foucaultiana:

O poder disciplinar descobre a população como massa de produção e reprodução que deve ser administrada meticulosamente. A biopolítica ocupa-se dele. A reprodução, as taxas de natalidade e mortalidade, a qualidade da saúde e a estimativa de vida se tornam objetos de controles regulatórios. (HAN, 2018, p. 35).

Entretanto, Byung-Chul Han vai mais além e acredita existir um poder para além do biopolítico, um poder que o neoliberalismo usou para maior controle da população através dos nossos próprios desejos. Não obstante, ainda em sua obra sobre a psicopolítica, Chul Han comenta vários pontos da obra de Michel Foucault. A importância do pensamento político foucaultiano é tão significativa que influencia diversos outros pensadores da atualidade. É a partir da obra de Foucault que tem início uma das principais discussões sobre o conceito de Estado do período contemporâneo.

As políticas públicas, que são estruturadas em função de se gerir uma população, se constituem nos novos mecanismos de dominação que controlam o indivíduo, não na sua singularidade, mas enquanto este é membro de uma população. O surgimento do biopoder no século XVIII é associado a realidade dos indivíduos aglutinados como população, compreendida como um conjunto de sujeitos considerados como unidade e passíveis de governo. Quando se instaura essa compreensão de unidade administrável, a população passa a ser vista como

um corpo vivo. A intervenção gerencial do Estado é para promover a vida, vigiando, administrando e normalizando-a.

Então, o biopoder se configura a partir de duas formas fundamentais: na primeira, visa o controle do corpo dos indivíduos singulares; na segunda, objetiva gerir os corpos dos indivíduos enquanto estes fazem parte de uma espécie, membros de uma população, de uma realidade coletiva.

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação – durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces – anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida – caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo (FOUCAULT, 2007, p. 152)

Para realizar o propósito de controlar de forma cada vez mais eficaz a população, é necessário perseguir um controle cada vez mais absoluto sobre ela. Como consequência, o biopoder se realiza como política e razão de Estado, assume a tarefa de manutenção da vida, afastando todos os fatores que possam ser identificados objetivamente ou interpretados como ameaça de morte.

Consolida-se dessa forma uma modalidade de poder que corresponde aos tempos modernos, poder que já não tem mais que fazer circular sua potência de morte, espalhar temor entre os súditos de um soberano implacável, mas um poder que faz da manutenção da vida a questão central da administração política: se, por um lado, a disciplina busca reduzir quase a zero o potencial de revolta dos explorados enquanto indivíduos singulares, por outro, a biopolítica objetiva gerir populações em função de dispositivos biológicos. Tanto numa quanto noutra forma, o biopoder exerce um papel fundamental na expansão e consolidação do capitalismo, no mundo contemporâneo, ao tornar as massas dóceis para produção de riqueza a baixo custo, garantindo a expansão e progresso do modelo capitalista de produção.

Se, durante o exercício do poder soberano, o poder caracterizava-se como um poder que poderia tirar a vida do súdito ou deixá-lo gozar da vida – direito de fazer morrer e deixar viver, como intitula Foucault, que afirma em sua obra “Em Defesa da Sociedade”: “O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar.” (FOUCAULT, 2018, pág. 202)



No biopoder, o poder se caracteriza justamente pelo contrário: é um poder de fazer viver e deixar morrer.

Essa nova articulação do poder não significa o abandono dos mecanismos disciplinares, mas aponta muito mais para um aprimoramento, pois essas duas formas de poder vão ser articuladas para realizar um controle mais pleno do corpo dos indivíduos e da população.

Assim como o poder disciplinar caminhou lado a lado com o poder soberano, o biopoder também caminha junto com o poder disciplinar.

“Além do mais, “este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 1987. p.132).

Ou seja, a biopolítica precisa do poder disciplinar para um funcionamento mais adequado.

A cada nova exigência de controle e dominação, as sociedades ocidentais respondem com técnicas singulares de gestão e controle utilizando os saberes que estão à sua disposição. Dando continuidade a essa dinâmica política, as sociedades capitalistas reconfiguram e refinam os mecanismos de poder recorrendo ao conhecimento científico hegemônico na contemporaneidade.

#### **4.1 HIGIENIZAÇÃO SOCIAL**

O Biopoder exerce o poder na população e enxerga-a como um grande corpo, dentro do qual esse poder se encarrega de retirar tudo aquilo que não for considerado sadio, ou seja, todas as anomalias e deformidades. O problema é que todas as minorias são vistas assim diante da sociedade e, como agora temos um poder de fazer viver e deixar morrer, isso se torna muito mais evidente. “(...) é um novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável. É a noção de “população.”” (FOUCAULT, 2008, p. 206)

A soberania articulada como biopoder executa uma biopolítica que estabelece procedimentos higienistas e eugênicos justificados como forma de proteger a população de suas próprias enfermidades, deformações e infecções internas.

Essa soberania exercida por meio do biopoder opera para muito além do propósito de normalizar, adestrar e docilizar práticas individualizadas, e busca regrab o corpo da população. No horizonte das novas práticas de gestão, estão realidades estatísticas como taxas de natalidade e mortalidade, percentual de atingidos por epidemias, condições sanitárias, parcela da população com obesidade, históricos familiares de doenças hereditárias, números de gravidez na adolescência ou idade avançada, taxas de colesterol, hipertensos, diabéticos e todas as doenças crônicas que possam afetar uma população. Qualquer dado que possa ser essencial para se mapear uma população em vista de controlar, remanejar e planejar não escapa ao exercício da biopolítica. Tudo que diz respeito à vida e ao corpo da população está no foco do biopoder.

A partir do período renascentista se inicia o nascimento da medicina moderna. As doenças e deformidades, que eram vistas durante a idade média como ordenação divina e tratadas não através da ciência – ou tudo que indicasse algum vestígio da ciência que conhecemos hoje –, após o Renascimento as doenças/epidemias começam a ser realocadas no campo medicinal.

O nascimento da medicina tem um papel importante para o biopoder, pois se torna fundamental para que essa nova técnica de poder se apodere da população e seja aplicada em massa. A medicina tem o significativo papel de fazer viver ou deixar morrer. Para exemplificar melhor, parte da população que não obedece aos interesses do sistema são deixadas para morrer. Sem direito a moradia, comida, saúde, segurança... estamos vivendo no período contemporâneo um controle de políticas públicas a partir do que é de interesse para esse grande jogo de poder.

No Brasil, diariamente vemos onde parte da população é deixada para morrer. Um dos inúmeros exemplos foi o caso Genivaldo, homem negro, pobre e com transtornos mentais que foi brutalmente assassinado por policiais rodoviários federais. O caso repercutiu em toda mídia nacional e internacional, entretanto entra para as inúmeras estatísticas de negros assassinados pelo estado.

Genivaldo era natural de Sergipe e tinha trinte e oito anos, o caso aconteceu dia 25/05/2022 quando andava de motocicleta e foi abordado por policiais rodoviários por não estar usando capacete. O sobrinho da vítima – Wallison – diz ter relato aos policiais que o Tio tinha transtornos mentais, o que não foi suficiente para a polícia agir com truculência em frente a dezenas de pessoas que presenciariam Genivaldo ser xingado, torturado e logo depois morto.

Pessoas que acompanhavam a cena chegaram a fazer gravações em celulares enquanto a polícia prendia Genivaldo na mala da viatura e jogam gás lacrimogênio até o sergipano asfixiar e vir a óbito. Antes disso, os policiais algemaram e amarraram os pés de Genivaldo. A câmera de gás improvisada foi exposta ao ar livre, ocasionada por uma das grandes instituições de poder e que é mantida em nome do estado em prol de trazer mais segurança a população.

Cenas como essas são comuns todos os dias no Brasil, se trata de um exemplo claro do conceito de higienização social dentro do biopoder. Foucault cita o exemplo das guerras das raças e cita que o racismo é um mecanismo indispensável para o poder ser assegurado.

#### **4.2 O PESO DO CORPO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

O Brasil tem um dos maiores números de pessoas inseridas dentro do sistema prisional, mais de 800 mil até o ano de 2019. Isso nos leva a pensar as práticas de ressocialização que estão sendo empregadas dentro do sistema carcerário brasileiro, como essas práticas repercutem na sociedade e o mais importante: traçar o perfil desses indivíduos.

É certo que houve um período de escravidão durante a chegada dos portugueses ao Brasil. Essa escravidão era estabelecida por raças. Os portugueses trouxeram um alto número de africanos para dar início a trabalhos forçados e produzir riquezas para Portugal. Para conter o alto nível de escravos, para não ocorrer rebeliões, os portugueses usavam de violência e os chamados suplícios.

A taxa de mortalidade era altíssima quando se relacionava aos negros daquela época no cenário escravista brasileiro, a média era que conseguiam chegar até os vinte anos de idade, tamanha violência corporal sofrida, além de não terem acesso a nenhuma “regalia”, ou seja, cuidados básicos. A sociedade brasileira deu origem com uma divisão e segregação de negros e brancos.

O Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão, isso se deu no ano de 1888. A partir disso, os negros foram considerados “livres”. A riqueza e as posses de terras continuaram na mão dos colonizadores, não havendo nenhuma reparação histórica aos negros, para a partir da abolição terem as mesmas oportunidades que o povo branco.

Nesse sentido, podemos constatar que a população carcerária tem um arquétipo: são negros, baixa escolaridade e baixo nível socioeconômico. O cenário brasileiro se encontra dividido em raças, uma delas ocupa as prisões e a outra está em ascensão na sociedade burguesa. Com menos oportunidades, os negros se destinam ao mundo do crime. Não obstante, as políticas públicas não parecem preocupadas em mudar esse cenário desolador em prol de uma população mais carente de uma intervenção governamental.

O sistema carcerário brasileiro é precário, e está longe de ser um ambiente de ressocialização, muito pelo contrário, a prisão age como um ambiente onde a violência tem um lugar centralizado. Os negros são os marginalizados e isso é tão diluído na sociedade que não se vê nenhuma indignação por parte da população. Ao que parece, o sistema carcerário brasileiro é uma instituição que reforça o racismo, agindo em favor do que Foucault chamaria de uma higienização social. A vida do povo branco se afirmando através da morte do povo negro, como o filósofo explica durante o seu curso “Em defesa da sociedade”, ministrado no Collège de France:

(...) “quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mas eu - não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie - viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar.” A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria a minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 1976)

Se a higienização social consiste em uma raça dominar outra, em uma superioridade artificial, se estabelecendo através da violência, pobreza, toda essa segregação, inferioridade do corpo negro funciona muito adequadamente para o sistema capitalista.

Após a escravidão cessar, o racismo continua até os dias atuais, mas repaginado. Os negros ocupam maior lugar nos presídios de acordo com as estatísticas fornecidas por órgãos públicos. Como escreve o Jornalista, Pedro Calvi, em uma reportagem escrita para o site da Câmara legislativa dos deputados:

Além da precariedade do sistema carcerário, as políticas de encarceramento e aumento de pena se voltam, via de regra, contra a população negra e pobre. Entre os presos, 61,7% são pretos ou pardos. Vale lembrar que 53,63% da população brasileira têm essa

característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, enquanto são 45,48% na população em geral. E, ainda, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2014, 75% dos encarcerados têm até o ensino fundamental completo, um indicador de baixa renda. (CALVI)

Os dados podem ser encontrados no INFOPEN / Ministério da Justiça, fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), e é através destes dados que podemos constatar a maioria esmagadora de negros com menos acesso à educação e formando maciçamente a maioria dos presidiários. Ainda na reportagem do Pedro Calvi, Luiz Couto, deputado do PT, no estado da Paraíba, argumenta: “No sistema penitenciário brasileiro são sistemáticas as práticas de gravíssimas violações aos direitos humanos, notadamente a tortura, os tratamentos desumanos e degradantes e o homicídio. O tema merece toda a nossa atenção.” O presídio tem sua funcionalidade pautada não na ressocialização, mas na punição pela punição, nesse sentido, agravando a situação do racismo no Brasil, colocando o negro como um corpo objetificado, pertencente a um sistema de exclusão social.

As condições do sistema carcerário no Brasil são degradantes e funcionam como controle da sociedade branca sob o corpo do homem negro. Ainda fora do sistema carcerário, o corpo do negro é visto como pertencente a esse sistema, ainda que não. A todo momento o negro é enquadrado como delinquente.

Voltamos um pouco no tempo a cada caso de omissão, de injustiça social. Como foi o caso - não isolado – do adolescente de 17, na cidade de São Paulo. O episódio se passou dentro de um supermercado, o adolescente teria furtado uma barra de chocolate.

Seguranças do supermercado Ricoy, trancaram o menor de idade em um depósito, despiram parcialmente e chicotearam suas costas. O adolescente disse que a agressão durou cerca de quarenta minutos, não satisfeitos, os seguranças ainda gravaram um vídeo no momento da agressão, com intuito de marginalizar ainda mais e envergonhar o adolescente.

O retrato do adolescente que não teve seu nome divulgado, pelo fato de ser menor de idade, é o retrato de muitos outros jovens da periferia brasileira. Analfabeto e usuário de drogas, não teve acesso a um seio familiar saudável, sua mãe alcoólatra e o pai falecido. A intervenção do estado nesses casos, que deveriam ser via de regra para serem tratados, são praticamente nulas. A justiça brasileira é seletiva e tem cor, maior prova disso são as estatísticas.

Em maio de 2019, Bruno Fonseca, da Agência Pública, fez um levantamento a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal da Justiça de São Paulo em 2017. “Nesse recorte, que selecionou somente os processados por tráfico com apreensões de até 25 gramas de maconha, os dados indicam que a diferença nos índices de condenação, absolvição e desclassificação entre as cores se acentuam. Entre os negros, 66% foram condenados; entre os brancos, 43%.” Conclui a reportagem. As acusações se dão para 15% dos negros e 38% dos brancos. Os números nos fazem ter certeza de que o crime do negro é punido, o do branco, com mais frequência é absolvido. Isto se trata de um retrato de como o biopoder se desenvolve em parte da população que é deixada para morrer.

Os casos de abusos policiais contra negros, muitas vezes, passam despercebido pela sociedade, pois já está enraizada essa cultura do racismo. Os presos negros são, em sua maioria, com baixa escolaridade, sem oportunidade de emprego, de cultura e lazer. Vítimas de um estado que trabalha a favor da perpetuação do racismo, da perpetuação dessa desigualdade entre raças, formando também uma desigualdade social. A preocupação não é a recolocação desses indivíduos na sociedade, mas é um trabalho de exclusão.

## 5 CONCLUSÃO

O estudo da filosofia busca entender e dialogar com as áreas metafísicas e áreas mais palpáveis e práticas – como o próprio estudo da ética e da filosofia política –, por isso, nesta pesquisa, o trabalho se propôs a discorrer e exemplificar uma das grandes questões dentro da filosofia política: a temática do poder.

A discussão traz grandes questionamentos e busca entender a nossa docilização frente a uma sociedade tão massacrante, porém, repleta de mecanismos que nos fazem sentir cada vez mais reféns dela. Identificar esses mecanismos e entender como o poder funciona é algo mais próximo do que podemos encontrar para chegar a um pensamento crítico.

Para isso, a filosofia traz consigo a função de nos ensinar a parir nossas próprias ideias e pensamentos, como já ensinara o grande filósofo Sócrates. Assim, faz-se necessário que entendamos o que nos trouxe até aqui e como a sociedade se comportou nos últimos séculos, que tragamos à tona a discussão política e social à luz e começar a, de fato, repensar o que estamos reproduzindo.

Foucault ensina-nos a pensar as mais diversas facetas do poder, suas modificações mais sutis e enxergar a biopolítica como um poder mais eficaz e cruel do que os anteriores. Se o poder soberano era percebido como um poder que carregava consigo uma demonstração clara de subserviência do súdito, a biopolítica controla os corpos agora de forma muito mais contida.

## REFERÊNCIAS

CASTRO, Edgar. **Vocabulário de Foucault**. Tradução Ingrid Müller Xavier. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009.

Calvi, P. **Sistema carcerário brasileiro: negros e pobres na prisão**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>> acesso em 5 de junho de 2022.

Domenici T. Barcelos I. **Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendida.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>> acesso em 05 de junho de 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2018.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976).** Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade.** Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade I. A vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população: Curso no Collège de France (1977-1978).** Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica: Curso no Collège de France (1978-1979).** Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ética, sexualidade e política. (Ditos e Escritos V).** Tradução Inês Autran Dourado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

\_\_\_\_\_. **Repensar a política. (Ditos e Escritos VI).** Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro/São Paulo: 2018.

GUTTING, Gary. **(Org.) Foucault.** Tradução André Oídes. São Paulo: Ideias & Letras, 2016.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018.

HOBBS, Thomas. **Leviatã.** São Paulo: Abril Cultural, 1974.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.** Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. – São Paulo, S: Editora Nova Cultural Ltda., 1999. – (Coleção Os Pensadores).



MARX, Karl. **A Miséria da Filosofia**. Tradução José Paulo Netto. 1ª edição, Rio de Janeiro: Global, 1985.

Maia D. **Menino torturado em mercado de SP é analfabeto, usuário de crack e filho de mãe alcoólatra** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/menino-torturado-em-mercado-de-sp-e-analfabeto-usuario-de-crack-e-filho-de-mae-alcoolatra.shtml>> acesso em 2 de julho de 2022

RAGO, M.; VEIGA-NETO, A. (Org.) **Figuras de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006.

VEYNE, Paul. **Foucault: seu pensamento, sua pessoa**. Tradução Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.